



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 1060 de 28 de novembro de 2023

Aprova os modelos de documentos a serem utilizados pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON no exercício da fiscalização da Lei nº 5.567 de 22 de junho de 2023 que institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, tipificação das penalidades e a destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 002 - 4 de janeiro de 2019 - e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, os modelos de requerimento, auto de infração, termo de interdição/desinterdição, termo de apreensão, aditivo ao termo de apreensão/interdição/desinterdição, rechaço da mercadoria, termo de suspensão temporária/liberação da comercialização de agrotóxicos, advertência, guia de trânsito de aeronave remotamente pilotada - GTARP, termo de compromisso para recolhimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos e laudo de auditoria de estabelecimento agropecuário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

<https://tinyurl.com/lista-documentos>

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 13/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043933136** e o código CRC **29B651AC**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.015645/2023-82

SEI nº 0043933136